

8 – Anexos às demonstrações financeiras

8.2. - Notas ao balanço e demonstração de resultados

8.2.1 – Nada a referir

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Nada a referir

8.2.3 – Critérios valorimétricos utilizados:

O activo immobilizado foi valorizado ao custo de aquisição, considerando-se custo de aquisição a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados directa e indirectamente para o colocar no seu estado actual.

Considerou-se para efeitos do balanço todas as despesas efectuadas por conta das rubricas orçamentais de investimento.

As existências foram valorizadas ao custo de aquisição, sendo efectuada a sua contagem física.

As dividas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

As amortizações foram efectuadas de acordo com o CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril (II série do D.R.).

Não amortizamos os bens do domínio público seguintes:

Estradas e caminhos municipais

Arruamentos, jardins e espaços públicos

Saneamento, abastecimento de água e obras complementares

Cemitérios

Igrejas e capelas

Terrenos

Escolas: 1,25%

Edifícios: 0,67% ou 1,25%, conforme a sua construção é de alvenaria de pedra ou de betão armado com percentagem de alvenaria em tijolo.

Habitações e lojas. 1,25% ou 5%, conforme a sua construção é de betão armado com percentagem de alvenaria em tijolo ou de construção ligeira.

Instalações desportivas e recreativas: 1,25% ou 5% conforme a sua construção é de betão armado com percentagem de alvenaria em tijolo ou com massas betuminosas para pavimentos asfálticos ou outros.

8.2.4 – Nada a referir

8.2.5. – Nada a referir

8.2.6 – Nada a referir

8.2.7 – Activo Bruto - Anexo

8.2.8 – Amortizações e provisões - Anexo

8.2.9. – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações durante a construção que tenham sido capitalizados nesse período:

Empréstimos	Custos do exercício	
	Amortizações	Juros
Centro de Artes	22.254,86	7.352,17
Inf. Lot. Picoto	54.780,81	19.514,71
EM 581 - 2ª FASE	6.725,65	1.363,86
Sanea. Aguas Quintela	5.578,65	1.131,27
Pav. Desportivo 2ª fase	6.129,70	1.243,02
Intempéries DL 47/96	4.453,87	1.035,09
	2.764,13	392,94
Viação e saneamento	45.084,98	1.170,52
E.M. 505-Ferreirim/Escur	44.204,33	32.979,02
L.Sr.da Lapa/aq.Ribeiro	2.849,46	738,07
E.M 584- 1ª e 2ª fase	7.268,87	1.882,79
Arr.Urb.Lote.Calçada	3.204,25	616,16
E.M. - 582-1	13.348,83	8.063,06
E.M.-506 Cruz.Mac.Pene	7.312,72	5.990,53
EM 506 e variante a Vila da Ponte		10.684,10
Arranjos Urbanísticos da Feira		9.171,57
Zona Social de Lamosa e Polidesportivo de Sarzeda		17.921,89
Centro Infantil	56.175,04	19.987,88
Total	282.136,15	141.238,65

8.2.10. – Nada a referir

8.2.11. – Nada a referir

8.2.12. – Nada a referir

8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira

Bem	Juros	Amortização	Valor residual
Viatura ligeira de passageiros	2.538,42	15.443,81	
Máquina Tractor	1.314,04	6.321,32	
Máquina Retro Escavadora	2.810,56	15.469,22	
<i>Total</i>	6.663,02	37.234,35	

8.2.14 – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar:

Nada a referir

8.2.15 – Identificação dos bens do domínio público

Nos termos do POCAL são do domínio público todos os bens que estão afectos ao uso público ou os que qualquer norma jurídica os classifique como coisa pública.

Consideraram-se bens do domínio público:

Estradas e caminhos municipais

Arruamentos, jardins e espaços públicos

Cemitérios

Igrejas e capelas

Rede de abastecimento de água de saneamento básico e obras complementares.

8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas

Designação	Sede	Parcela detida	Capitais próprios	Resultado do último exercício
Residouro, S.A.	Bigorne 5100 Lamego	61.650,00 €	2.250.000,00 €	4.118,03 €
Município, S.A.	Av. Prof. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, n.º 11 – 3º 2740-120 Porto Salvo	4.985,01 €	3.236.678,67 €	257.179,93 €
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	Av. Osnabruck, n. 29 5000 – 427 Vila Real	105 664,00 €	28.000.000,00 €	(5.012.717,71 €)

8.2.17. – Nada a referir

8.2.18. – Nada a referir

8.2.19. – Nada a referir

8.2.20. – Nada a referir

8.2.21. – Nada a referir

8.2.22. – Nada a referir

8.2.23. – Nada a referir

8.2.24. – Nada a referir

8.2.25. – Nada a referir

8.2.26. – Contas de Ordem - Anexo

8.2.27.- Nada a referir

8.2.28. – Movimentos ocorridos na Classe 5 “ Fundo Patrimonial “ no ano de 2007 –

Em 28 de Dezembro de 2007, na conta 51 – Património foi-lhe creditado o montante de 1.206.180,10 €, em contrapartida das contas da classe 42, ficando com um saldo credor de 26.254.443,59 €. Este aumento deve-se a uma regularização dos saldos iniciais das contas do Património que reporta ao ano de 2002, ano do Balanço Inicial.

Em 2 de Janeiro de 2007 foi transferido para a conta 59 – Resultados Transidados, o montante de 2.709.631,33 €, referente aos Resultados Líquidos do Exercício do ano de 2006, conforme aprovado no Relatório de Gestão em Reunião de Câmara de 13/04/2007 e Reunião de Assembleia de 20/04/2007.

Em 28 de Dezembro de 2007 foi debitado na conta 59 o montante de 1.206.180,10 €, em contrapartida das contas da 48 – Amortizações

Acumuladas, relativo a regularizações dos saldos iniciais de 2002, amortizações.

Em 31 de Dezembro de 2007 a conta 59 – Resultados transitados apresenta um credor de 1.503.451,23 €

8.2.29. – Demonstração do custo das matérias consumidas como segue:

Entidade	MUNICÍPIO DE SERNANCELHE		ANO: 2007
	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
	Existências iniciais		63.937,85
	Compras		28.958,02
	Regularização de existências		290,40
	Existências finais		62.350,64
		<i>Custos do exercício</i>	30.254,83

8.2.30 - Nada a referir

8.2.31. – Demonstração de Resultados Financeiros - Anexo

8.2.32. – Demonstração de Resultados Extraordinários - Anexo